



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1047/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, tendo em vista a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 e o Decreto nº 5.940/2006 que tratam sobre o Plano de Sustentabilidade das Instituições Públicas Federais.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, os seguintes servidores:

- I – Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- II – Adriana Gustavo Cardoso, Assistente em Administração, Siape 1771558;
- III – Ana Maria Olivo, Administrador, Siape 1374432;
- IV – Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;
- V - Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987;
- VI - Edemar José Baranek, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1768801;
- VII - Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- VIII – Evelin Samuelsson, Técnico de Laboratório: Biologia, Siape 1956430;
- IX - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529 (Presidente);
- X - Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- XI- Gilberto Sobroza Pedroso, Chefe do Departamento de Arte e Cultura, Siape 1770954;
- XII – Márcio de Medeiros Gonçalves, Docente do curso de Agronomia, Siape 1948175;
- XIII - Marcio Luz Scheibel, SIAPÉ 1703669;
- XIV - Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;
- XV- Mauricio Fernando Bozatski, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Siape 1527620;
- XVI - Nilton César Rodrigues Menezes, Assistente em Administração, Siape 1771974;
- XVII- Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;
- XVIII – Rosiléia Garcia França, Docente do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, Siape 1838113;
- XIX - Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- XX - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- XXI – Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- XXII - Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431;
- XXIII - Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- XXIV - Wellington Tischer, Arquiteto, Siape 1639163.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1047/GR/UFFS/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 1021/GR/UFFS/2012, de 10 de outubro de 2012.

Art. 6º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS